

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

FIERGS CIERGS

Adiado o início das próximas fases do eSocial

Foi publicada em 04-09-2020, no Diário Oficial da União, página 35, a [Portaria Conjunta nº 55](#), do Ministério da Economia, suspendendo o cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, previsto na [Portaria SEPRT nº 1.419](#), de 23 de dezembro de 2019.

Estava planejado que o 3º grupo iniciaria a transmissão das folhas de pagamento a partir de setembro de 2020. O grupo abrange empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregador pessoa física - exceto doméstico, produtor rural PF e entidade sem fins lucrativos.

Foi adiada também a entrada dos órgãos públicos federais e as organizações internacionais (4º grupo), além do início dos eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador (S-2210, S-2220 e S-2240) das empresas integrantes do 1º grupo (faturamento anual acima de R\$ 78 milhões).

As novas datas de início das próximas fases serão divulgadas oportunamente pelo governo, ressaltando que o novo cronograma respeitará a antecedência mínima de 6 meses para as novas implantações do eSocial.

A transmissão de eventos para o eSocial continua normalmente para todos os empregadores já obrigados, de acordo com as fases em que se encontram. Isso vale, também, para os empregadores domésticos, ou seja, o calendário atual continua válido. O adiamento se aplica apenas às novas fases que iniciariam agora em setembro, e às dos grupos que ainda não estavam obrigados ao eSocial.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: contrab@fiergs.org.br